AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2026

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à **Secretaria competente**, para que realize **os serviços de roçagem e capinagem nas ruas e na lateral externa do Colégio de Tempo Integral, nas imediações do Centro Social Urbano**, atendendo à solicitação da comunidade local.

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, por intermédio da **Secretaria Municipal competente**, para que realize **os serviços de roçagem e capinagem nas ruas e na lateral externa do Colégio de Tempo Integral, nas imediações do Centro Social Urbano**, atendendo à solicitação da comunidade local.

Justificativa:

A presente indicação tem como finalidade atender à demanda apresentada por moradores da localidade, que relatam o **crescimento excessivo da vegetação nas ruas e nas áreas externas próximas ao Colégio de Tempo Integral**, especialmente na lateral da unidade escolar situada nas proximidades do Centro Social Urbano.

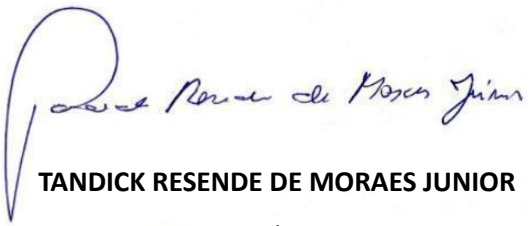
A falta de manutenção adequada do espaço público pode ocasionar **acúmulo de lixo, proliferação de insetos e animais peçonhentos**, além de prejudicar a circulação de pedestres, estudantes e demais usuários da área. Considerando que se trata de um ambiente com grande fluxo de crianças, adolescentes e moradores, a manutenção da limpeza e conservação é essencial para garantir **condições adequadas de segurança, salubridade e mobilidade urbana**.

A realização dos serviços de **roçagem e capinagem** contribuirá significativamente para a melhoria do aspecto urbano da localidade, promovendo maior bem-estar à comunidade e garantindo um ambiente mais seguro no entorno da unidade escolar.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para a execução dos serviços mencionados, atendendo às necessidades da população.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 10 de março de 2026.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador



Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails:contato@drtandick.com



Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails:contato@drtandick.com



Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails:contato@drtandick.com